

DECISÃO PLENÁRIA N.00035/07

“Retifica a Decisão Plenária n. 0033/07 e homologa a distribuição das Auditorias para o período de 17 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008”

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - Retificar a Decisão Plenária n.0033/07 de 06 de dezembro de 2007, objetivando adequá-la a terminologia constante da Resolução Normativa n. 07/07, nos termos seguintes:

“No exercício de 2008, os Municípios divididos nas seis Regiões, estão sujeitos a seguinte jurisdição:

1ª Região - Cons. Jossivani de Oliveira.

2ª Região - Cons. Virmondes Cruvinel.

3ª Região - Cons. Paulo Ortegal.

4ª Região - Cons. Sebastião Monteiro.

5ª Região - Consª. Maria Teresa

6ª Região - Cons. Paulo Rodrigues.

As Câmaras serão assim compostas:

Primeira Câmara:

3ª Região – Cons. Paulo Ortegal

2ª Região – Cons. Virmondes Cruvinel

6ª Região – Cons. Paulo Rodrigues

Segunda Câmara:

1ª Região – Cons. Jossivani Oliveira.

5ª Região – Consª. Maria Teresa

4ª Região – Cons. Sebastião Monteiro”.



Art. 2º - Homologar o resultado do sorteio do rodízio das coordenações das Auditorias, para vigência no período de 17 de dezembro de 2007 a 31 de dezembro de 2008, nos termos seguintes:

- a) Auditoria de Contas de Governo – Carlos Lúcio A de Paiva.
- b) Auditoria de Contas Mensais - Maurício Azevedo.
- c) Auditoria de Contas Quadrimestrais – Francisco José Ramos.
- d) Auditoria de Atos de Pessoal – Paulo César Caldas Pinheiro.
- e) Auditoria de Licitações e Contratos – Marcos Antônio Prata.
- f) Auditoria de Fiscalização – Frederico Martins Araújo.
- g) Auditoria de Engenharia – Vasco Jambo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios, em Goiânia,
aos 19/12/2007.

Walter José Rodrigues

Presidente

Conselheiros participantes da votação:

1 – Cons.^a Maria Teresa Fernandes Garrido

2 – Cons. Jossivani de Oliveira

3 – Cons. Paulo Rodrigues de Freitas

4 – Cons. Virmondes Cruvinel

5 – Cons. Paulo Ernani M. Ortegal.

6 – Cons. Sebastião Monteiro.